

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.590 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

DECRETO Nº 11.300/03
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 710.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

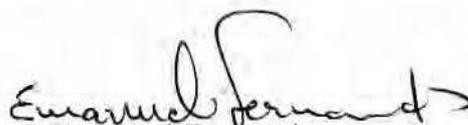
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.01-092720027.2002	Manutenção de Programas Previdenciários	
01.01-319003	Pensão	210.000,00
01.01-319008	Outros Benefícios Assistenciais	500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf

D 11.300

2

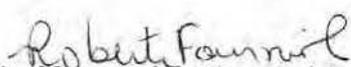


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos